



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Araponga/MG

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	1
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	2
6.	Patrimônio do Plano	4
7.	Custo Previdenciário.....	4
7.1.	Custo Normal Total.....	6
7.2.	Reservas Matemáticas	7
8.	Plano de Custeio	8
8.1.	Custo Normal.....	8
8.2.	Custo Suplementar.....	9
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	9
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	10
8.3.	Plano de Custeio Total	11
9.	Análises de Sensibilidade.....	13
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	13
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	13
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	14
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	15
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	16
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	17
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	17
10.	Análises de Variações de Resultados	19
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	19
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	20
11.	Parecer Atuarial.....	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	8
Quadro 8:	Ativos	1
Quadro 9:	Aposentados	1
Quadro 10:	Pensionistas.....	1
Quadro 11:	Total.....	1
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	4
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	5
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	6
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	6
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	7
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	8
Quadro 18:	Plano de Custeio Apurado.....	9
Quadro 19:	Custo Total.....	10
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	11
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	12
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	13
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	14
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	15
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	16
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	19
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	19
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	19
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	20
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	20
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	20
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	27
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	27
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	28
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	30
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	31
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	32
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	33
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	34
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	36
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	36
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	37
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	38
Quadro 47:	Receitas	40
Quadro 48:	Despesas	40
Quadro 49:	Ativo.....	40

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	27
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	39
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	40
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	41
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	53
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	55
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	57
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	7
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	2
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	14
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	15
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	16
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	17
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	18
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	30
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	31
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	33
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	34
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	37
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araponga/MG

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o a Prefeitura Municipal de Araponga, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Araponga.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei n^o 834, de 11 de abril de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Araponga, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
219	22	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

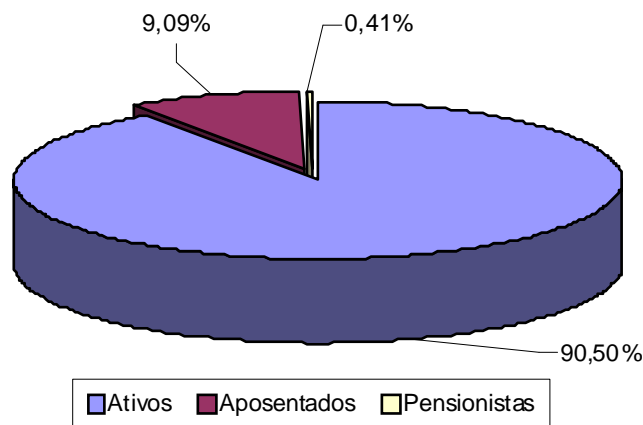
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Araponga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 9,50% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 9,52 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

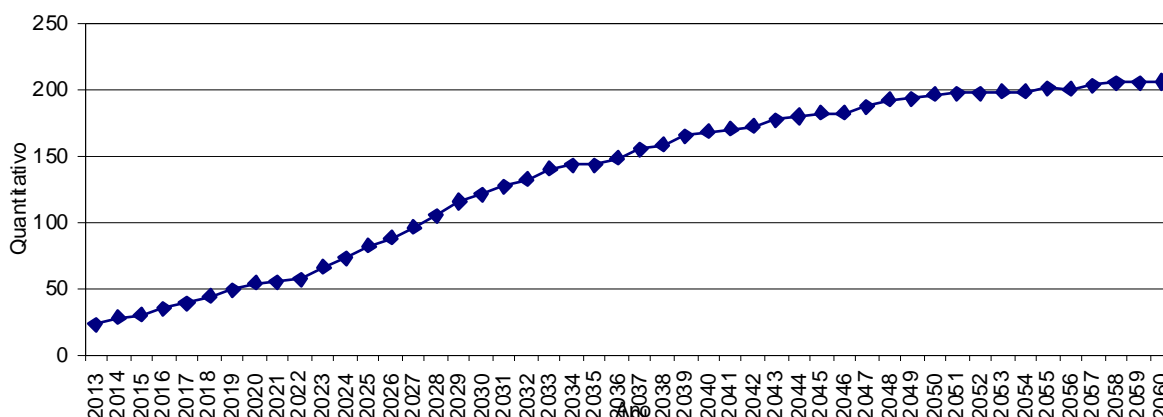
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	90,50%	9,50%	9,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Araponga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

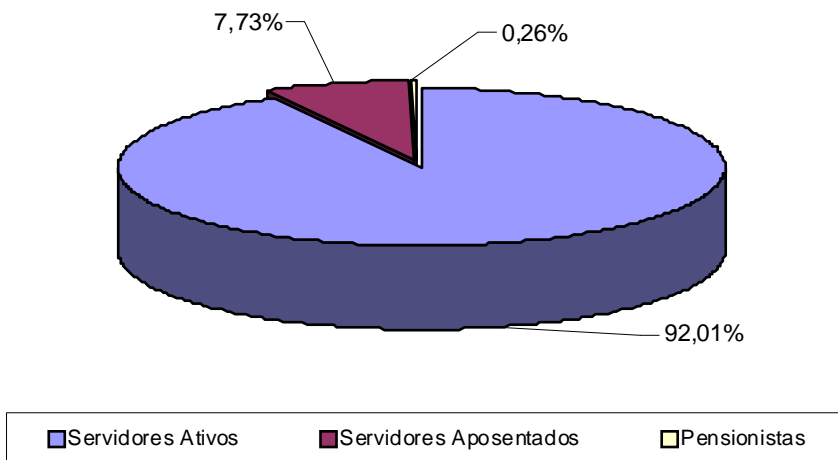
O aumento no fluxo de aposentadorias de 2013 para 2014, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.060, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 293.829,44	219	R\$ 1.341,69
Servidores Aposentados	R\$ 24.677,71	22	R\$ 1.121,71
Pensionistas	R\$ 834,09	1	R\$ 834,09
Total	R\$ 319.341,24	242	R\$ 1.319,59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Araponga representa 7,99% do total de gastos com pessoal e 8,68% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 293.829,44	11,00%	R\$ 32.321,24
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 293.829,44	15,80%	R\$ 46.425,05
Município - CS	Folha de salários	R\$ 293.829,44	5,52%	R\$ 16.219,39
Total Receita de Contribuição				R\$ 94.965,68
Município - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 293.829,44	2,00%	R\$ 5.876,59
Total de Receita	Folha de salários e valor que excede teto do INSS			R\$ 100.842,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 94.965,68		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 25.511,80	R\$ 32.051,44
	Auxílios (*)	R\$ 6.539,64	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 62.914,24		
Resultado sobre folha salarial	21,41%		
Resultado sobre arrecadação	66,25%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 94.965,68, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 21,41% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	219
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.341,69
Total da folha de salários mensal	R\$ 293.829,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	22
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.121,71
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 24.677,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	30
Benefício médio	R\$ 834,09
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 834,09

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	242
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 319.341,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

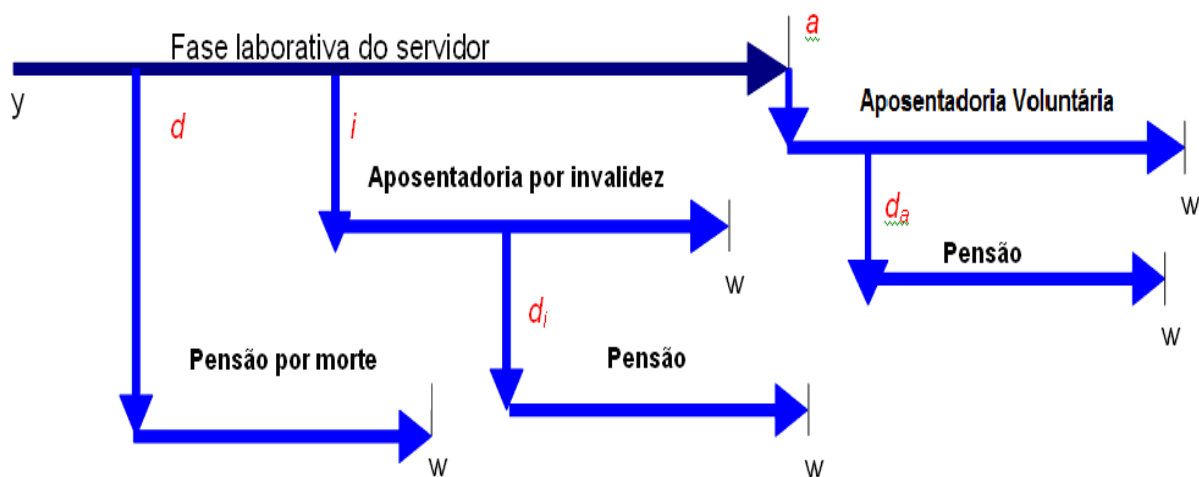
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 0,00	31/12/2012
Créditos a Receber	R\$ 455.867,77	31/12/2012
Aplicações	R\$ 0,00	31/12/2012
Ativo financeiro	R\$ 5.508.668,37	31/12/2012
Total	R\$ 5.964.536,14	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital

formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 464.103,60	12,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 85.563,13	2,24%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 61.498,50	1,61%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 148.589,55	3,89%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 381,98	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 49.275,20	1,29%
	Salário-Maternidade	R\$ 19.098,91	0,50%
	Salário-Família	R\$ 16.043,09	0,42%
Total		R\$ 844.553,96	22,11%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 549.666,73	14,39%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 61.498,50	1,61%
Pensão de ativos	R\$ 148.589,55	3,89%
Auxílios	R\$ 84.799,18	2,22%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 844.553,96	22,11%
Administração do Plano	R\$ 76.395,65	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 920.949,61	24,11%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da

despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é à conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Araponga.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.801.885,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 172.601,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 3.974.486,77)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 18.132.994,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 5.631.137,93
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 12.501.856,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 3.974.486,77)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 12.501.856,90)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 16.476.343,67)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.964.536,14
(+) Outros Créditos	R\$ 455.867,77
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 10.511.807,53)
Reservas a Amortizar	(R\$ 10.511.807,53)

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Atualmente o Município possui Plano de Amortização conforme parágrafo segundo do artigo 13 da Lei nº 834, de 11 de abril de 2011

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.770.754,62 e foi alocado na conta

“Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 10.511.807,53
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 10.770.754,62
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 258.947,09

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 2.067/2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, alocou-se na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 258.947,09 equivalente a 1,57% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Araponga para o exercício de 2013 é de 24,11% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior**

que o **Custo Normal apurado**, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir.

Quadro 18: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 10.511.807,53 corresponde a um Custo Suplementar de 19,54% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos, visto que o Município já contribui para o financiamento do Déficit.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Araçatuba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 920.949,61	24,11%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 746.362,90	19,54%
CUSTO TOTAL	R\$ 1.667.312,51	43,65%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

De acordo com a Lei nº 834/2011, para financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar, o Município de Araponga prevê que a alíquota de Contribuição Suplementar cresça a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral de déficit, como no quadro a seguir. Tal financiamento é suficiente para quitar o déficit Técnico Atuarial, portanto sugerimos que seja mantido.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	11.142.515,98	210.852,01	10.931.663,97	5,52%
2014	11.587.563,81	287.629,64	11.299.934,17	7,53%
2015	11.977.930,22	364.407,27	11.613.522,95	9,54%
2016	12.310.334,33	441.184,90	11.869.149,42	11,55%
2017	12.581.298,39	517.962,54	12.063.335,85	13,56%
2018	12.787.136,00	594.740,17	12.192.395,83	15,57%
2019	12.923.939,58	671.517,80	12.252.421,78	17,58%
2020	12.987.567,09	748.295,43	12.239.271,65	19,59%
2021	12.973.627,95	825.073,07	12.148.554,88	21,60%
2022	12.877.468,18	901.850,70	11.975.617,48	23,61%
2023	12.694.154,53	978.628,33	11.715.526,19	25,62%
2024	12.418.457,76	1.054.642,01	11.363.815,76	27,61%
2025	12.045.644,70	1.054.642,01	10.991.002,69	27,61%
2026	11.650.462,85	1.054.642,01	10.595.820,84	27,61%
2027	11.231.570,10	1.054.642,01	10.176.928,09	27,61%
2028	10.787.543,77	1.054.642,01	9.732.901,76	27,61%
2029	10.316.875,87	1.054.642,01	9.262.233,86	27,61%
2030	9.817.967,89	1.054.642,01	8.763.325,88	27,61%
2031	9.289.125,43	1.054.642,01	8.234.483,43	27,61%
2032	8.728.552,43	1.054.642,01	7.673.910,42	27,61%
2033	8.134.345,05	1.054.642,01	7.079.703,04	27,61%
2034	7.504.485,22	1.054.642,01	6.449.843,21	27,61%
2035	6.836.833,80	1.054.642,01	5.782.191,80	27,61%
2036	6.129.123,30	1.054.642,01	5.074.481,29	27,61%
2037	5.378.950,17	1.054.642,01	4.324.308,16	27,61%
2038	4.583.766,65	1.054.642,01	3.529.124,64	27,61%
2039	3.740.872,12	1.054.642,01	2.686.230,11	27,61%
2040	2.847.403,92	1.054.642,01	1.792.761,91	27,61%
2041	1.900.327,63	1.054.642,01	845.685,62	27,61%
2042	896.426,75	1.054.642,01	0,00	27,61%
2043	0,00	1.054.642,01	0,00	27,61%
2044	0,00	1.054.642,01	0,00	27,61%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%	19,54%	5,52%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 249.755,02	24,14%	R\$ 10.640.765,92	-14,89%
90,00%	R\$ 264.446,50	24,13%	R\$ 11.261.997,80	-9,92%
95,00%	R\$ 279.137,97	24,12%	R\$ 11.882.076,17	-4,96%
100,00%	R\$ 293.829,44	24,11%	R\$ 12.501.856,90	0,00%
105,00%	R\$ 308.520,91	24,11%	R\$ 13.117.396,69	4,92%
110,00%	R\$ 323.212,38	24,10%	R\$ 13.735.629,79	9,87%
115,00%	R\$ 337.903,86	24,09%	R\$ 14.352.983,99	14,81%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,81% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a

um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

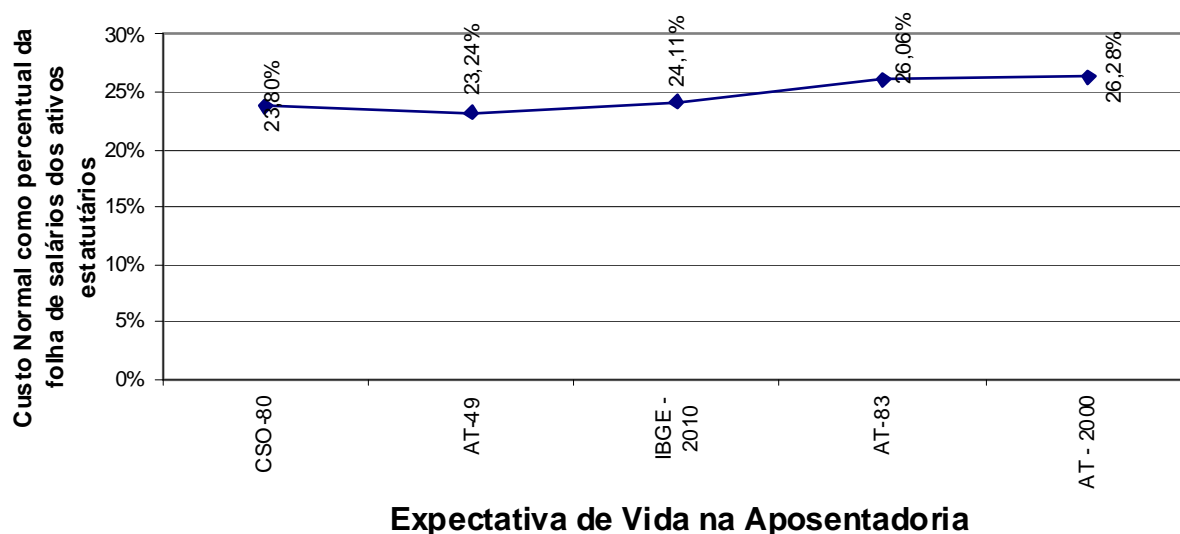
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	23,80%
AT-49	22,86	23,24%
IBGE - 2010	22,87	24,11%
AT-83	28,11	26,06%
AT - 2000	28,33	26,28%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
38	24,11%	R\$ 8.763.518,57	-29,90%
39	24,11%	R\$ 9.895.159,26	-20,85%
40	24,11%	R\$ 11.152.495,82	-10,79%
41	24,11%	R\$ 12.501.856,90	0,00%
42	24,12%	R\$ 13.945.164,68	11,54%
43	24,12%	R\$ 15.499.229,27	23,98%
44	24,12%	R\$ 17.032.098,89	36,24%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

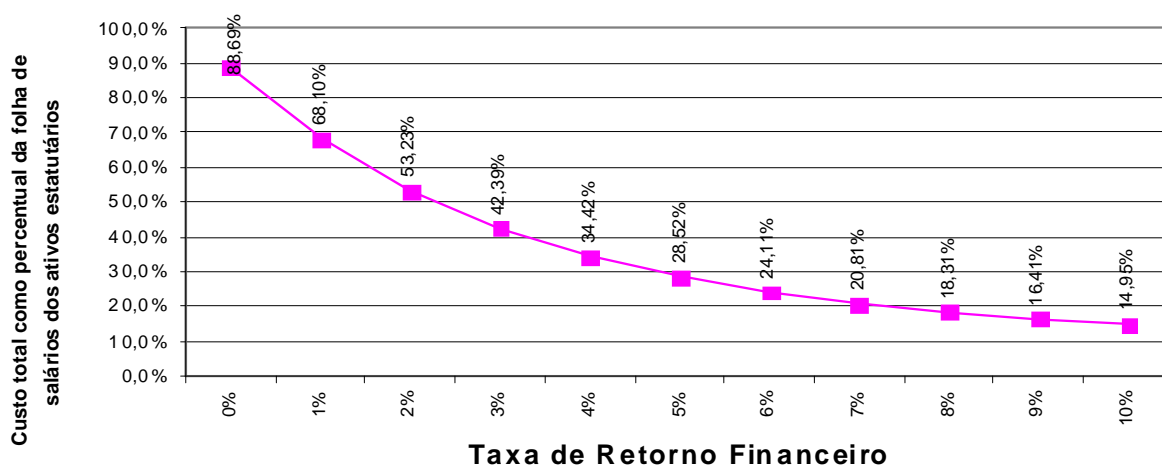
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	20,37%	R\$ 9.250.082,58
60	21,51%	R\$ 10.238.811,81
59	22,75%	R\$ 11.320.807,57
58	24,11%	R\$ 12.501.856,90
57	25,61%	R\$ 13.790.149,30
56	27,21%	R\$ 15.069.200,88
55	28,95%	R\$ 16.450.167,62

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,11%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



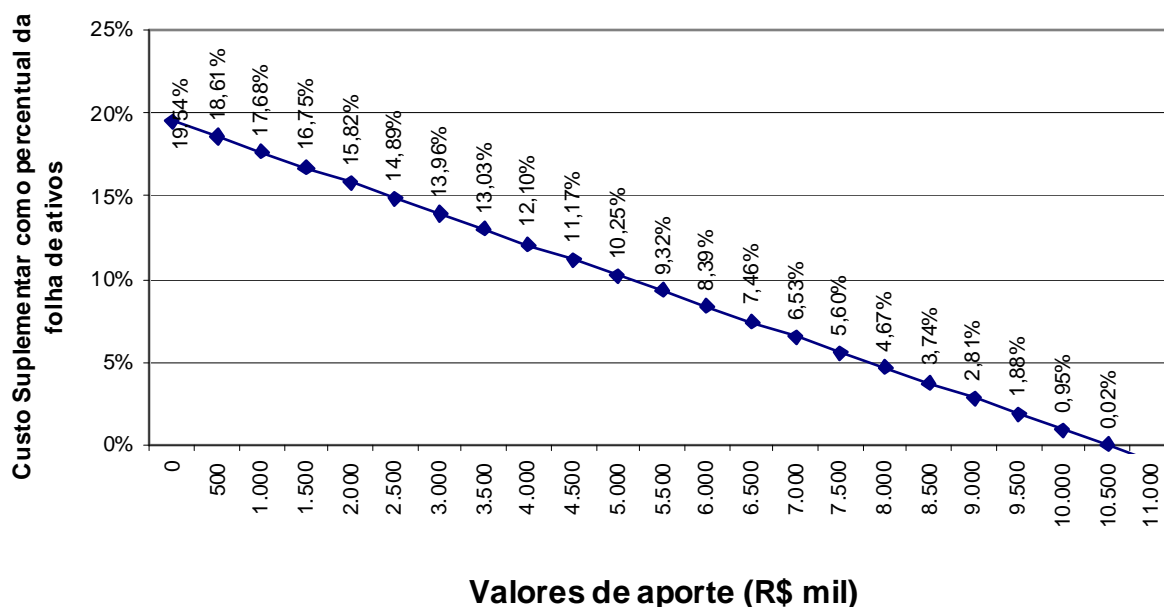
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



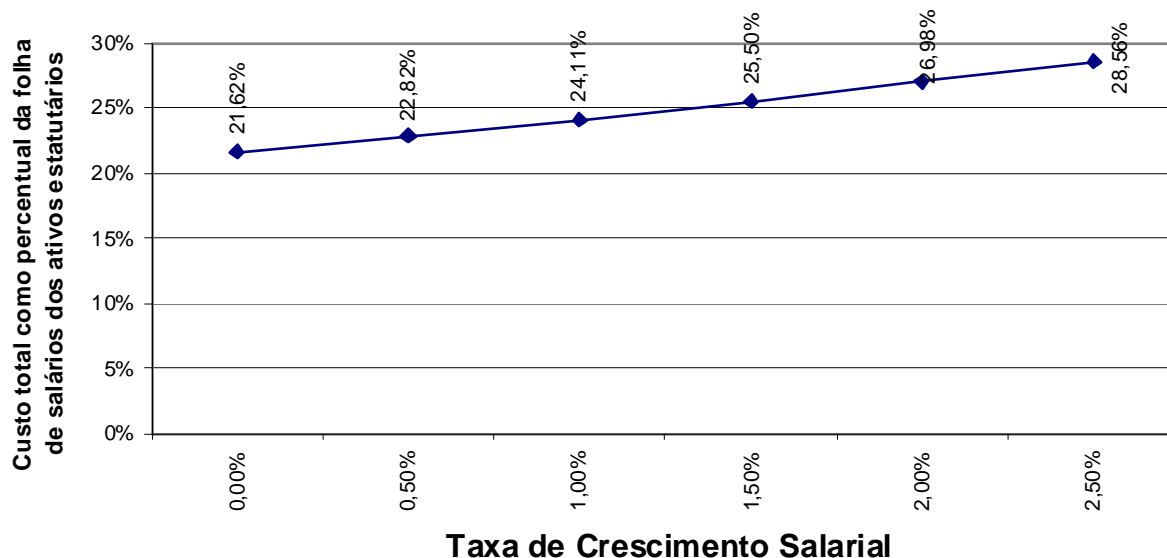
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,93 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 10.511.807,53, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (aquênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	200	7	0
Avaliação Atuarial 2012	222	7	1
Avaliação Atuarial 2013	219	22	1

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 942,72	R\$ 887,91	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.120,66	R\$ 951,65	R\$ 777,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.341,69	R\$ 1.121,71	R\$ 834,09

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 188.543,23	R\$ 6.215,34	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 248.787,54	R\$ 6.661,56	R\$ 777,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 293.829,44	R\$ 24.677,71	R\$ 834,09

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,35 pontos percentuais no número de participantes ativos, 03 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 24,63% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 29: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,19%	14,77%	14,39%
Invalidez com reversão ao dependente	1,68%	2,11%	1,61%
Pensão de ativos	2,77%	2,97%	3,89%
Auxílios	2,74%	2,77%	2,22%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,38%	22,62%	22,11%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,38%	24,62%	24,11%

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.097.633,63	R\$ 1.322.855,47	R\$ 3.974.486,77
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 9.417.633,66	R\$ 10.584.837,74	R\$ 12.501.856,90
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 10.515.267,29	R\$ 11.907.693,21	R\$ 16.476.343,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.962.096,39	R\$ 4.201.289,50	R\$ 5.964.536,14
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 7.553.170,90	R\$ 7.706.403,71	R\$ 10.511.807,53

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	25,38%	24,62%	24,11%
Custo Suplementar em 35 anos	21,66%	16,92%	19,54%
Custo Total	47,04%	41,54%	43,65%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Araponga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As inconsistências de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação Atuarial. As inconsistências estão relacionadas à entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos e servidor ativo admitido no serviço público com menos de 18 anos, apenas dois casos em cada item.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 23,32% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 15,80% para Custo Normal, 2,00% para a taxa de administração e 5,52% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 62.914,24 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 5.964.536,14, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 52 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 55 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 17,98%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	17,98%
Inflação anual - 2012:	6,20%
Indexador:	INPC

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.964.536,14 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 455.867,77; e
- ativo financeiro: R\$ 5.508.668,37.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.770.754,62 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, alocou-se na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 258.947,09 equivalente a 1,57% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 16.476.343,67, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 12.501.856,90, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 3.974.486,77. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	39.109.551,00	3.974.486,77	0,00	3.974.486,77	18.132.994,83
1	39.108.774,76	4.071.680,84	0,00	4.071.680,84	18.132.634,93
2	39.107.998,51	4.168.874,91	0,00	4.168.874,91	18.132.275,02
3	39.107.222,27	4.266.068,99	0,00	4.266.068,99	18.131.915,12
4	39.106.446,02	4.363.263,06	0,00	4.363.263,06	18.131.555,22
5	39.105.669,78	4.460.457,13	0,00	4.460.457,13	18.131.195,32
6	39.104.893,53	4.557.651,20	0,00	4.557.651,20	18.130.835,41
7	39.104.117,29	4.654.845,27	0,00	4.654.845,27	18.130.475,51
8	39.103.341,04	4.752.039,35	0,00	4.752.039,35	18.130.115,61
9	39.102.564,80	4.849.233,42	0,00	4.849.233,42	18.129.755,70
10	39.101.788,55	4.946.427,49	0,00	4.946.427,49	18.129.395,80
11	39.101.012,31	5.043.621,56	0,00	5.043.621,56	18.129.035,90
12	39.100.236,06	5.140.815,64	0,00	5.140.815,64	18.128.676,00

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
3.050.744,44	2.580.393,49	12.501.856,90	0,00	0,00
3.050.683,89	2.580.342,27	12.501.608,76	0,00	0,00
3.050.623,34	2.580.291,06	12.501.360,63	0,00	0,00
3.050.562,79	2.580.239,84	12.501.112,49	0,00	0,00
3.050.502,24	2.580.188,63	12.500.864,35	0,00	0,00
3.050.441,69	2.580.137,41	12.500.616,22	0,00	0,00
3.050.381,13	2.580.086,20	12.500.368,08	0,00	0,00
3.050.320,58	2.580.034,98	12.500.119,95	0,00	0,00
3.050.260,03	2.579.983,76	12.499.871,81	0,00	0,00
3.050.199,48	2.579.932,55	12.499.623,67	0,00	0,00
3.050.138,93	2.579.881,33	12.499.375,54	0,00	0,00
3.050.078,38	2.579.830,12	12.499.127,40	0,00	0,00
3.050.017,83	2.579.778,90	12.498.879,26	0,00	0,00

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,11% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 10.511.807,53 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 19,54%, perfazendo um Custo Total de 43,65% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

De acordo com a Lei nº 834/2011, para financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar, o Município de Araponga prevê que a alíquota de Contribuição Suplementar cresça a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral de déficit. Tal financiamento é suficiente para quitar o déficit Técnico Atuarial, portanto sugerimos que seja mantido.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 23,32% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 15,80% para Custo Normal, 2,00% para Taxa de Administração e 5,52% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Araponga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	91	87	178
Folha salarial mensal	R\$ 110.331,97	R\$ 115.789,53	R\$ 226.121,50
Salário médio	R\$ 1.212,44	R\$ 1.330,91	R\$ 1.270,35
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	39	42	40
Idade máxima atual	59	67	67
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	27	31	29
Idade máxima de admissão	49	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

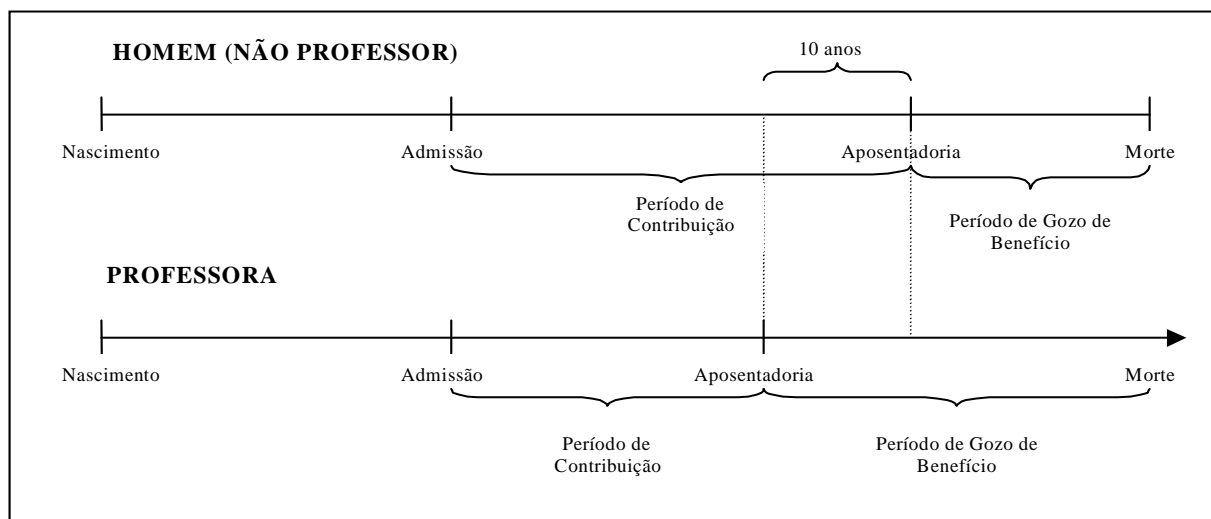
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	2	41
Folha salarial mensal	R\$ 64.139,90	R\$ 3.568,04	R\$ 67.707,94
Salário médio	R\$ 1.644,61	R\$ 1.784,02	R\$ 1.651,41
Idade mínima atual	32	34	32
Idade média atual	41	35	41
Idade máxima atual	51	37	51
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	21	28
Idade máxima de admissão	49	23	49
Idade média de aposentadoria projetada	52	55	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Araponga corresponde a 18,72% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,12% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 12 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Araponga, de forma consolidada.

Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	130	89	219
Folha salarial mensal	R\$ 174.471,87	R\$ 119.357,57	R\$ 293.829,44
Salário médio	R\$ 1.342,09	R\$ 1.341,10	R\$ 1.341,69
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	40	42	41
Idade máxima atual	59	67	67
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	27	31	29
Idade máxima de admissão	49	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	55	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,36% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 0,07% aos salários das servidoras.

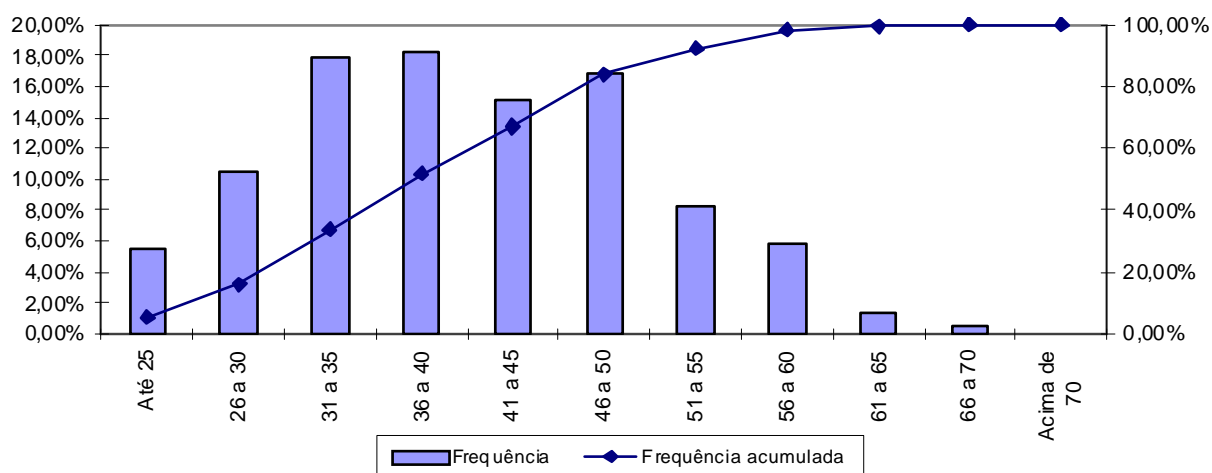
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	12	5,48%	5,48%
26 a 30	23	10,50%	15,98%
31 a 35	39	17,81%	33,79%
36 a 40	40	18,26%	52,05%
41 a 45	33	15,07%	67,12%
46 a 50	37	16,90%	84,02%
51 a 55	18	8,22%	92,24%
56 a 60	13	5,93%	98,17%
61 a 65	3	1,37%	99,54%
66 a 70	1	0,46%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



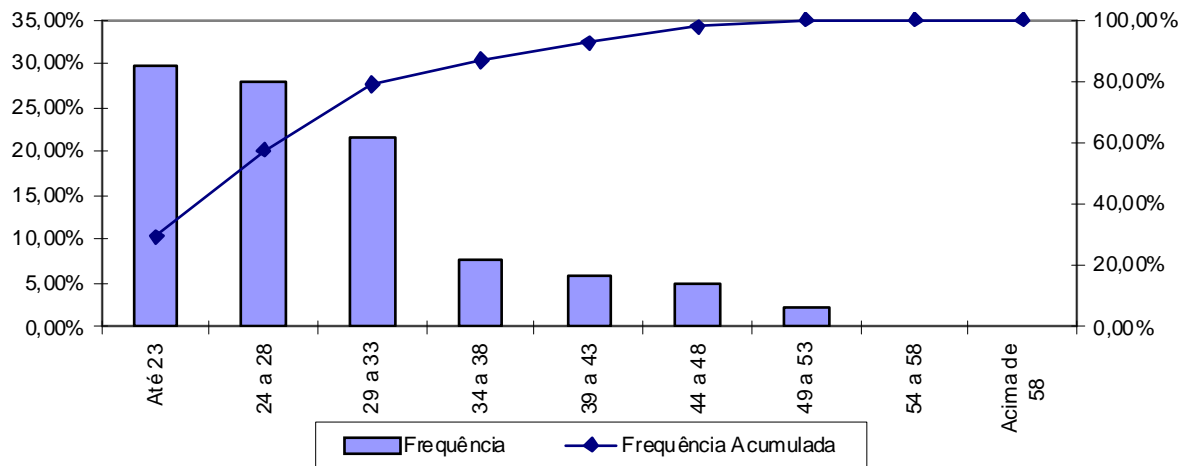
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	65	29,68%	29,68%
24 a 28	61	27,85%	57,53%
29 a 33	47	21,47%	79,00%
34 a 38	17	7,76%	86,76%
39 a 43	13	5,93%	92,69%
44 a 48	11	5,03%	97,72%
49 a 53	5	2,28%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Araponga foi aos 15 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 79,00% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

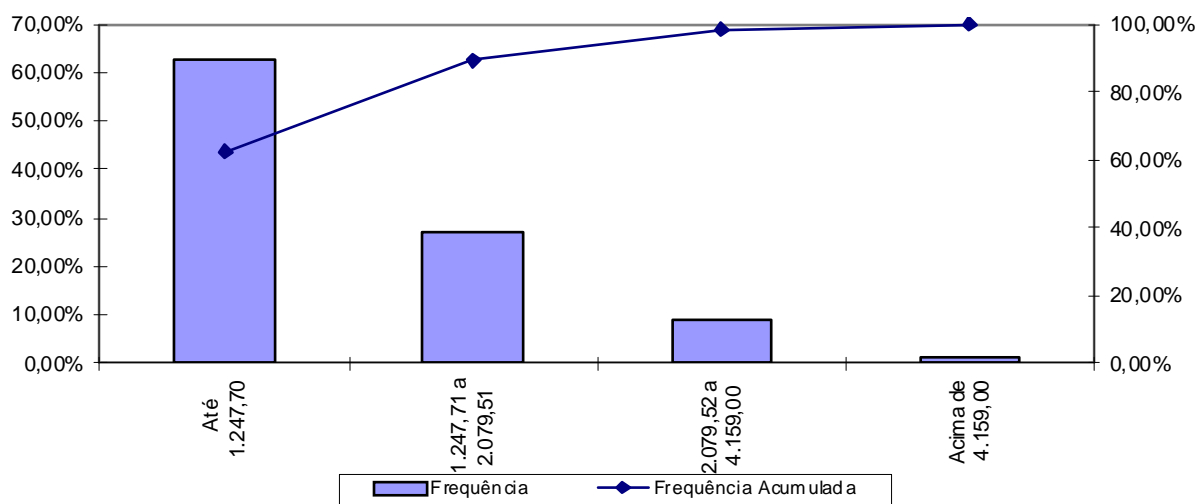
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	137	62,56%	62,56%
1.247,71 a 2.079,51	59	26,94%	89,50%
2.079,52 a 4.159,00	20	9,13%	98,63%
Acima de 4.159,00	3	1,37%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

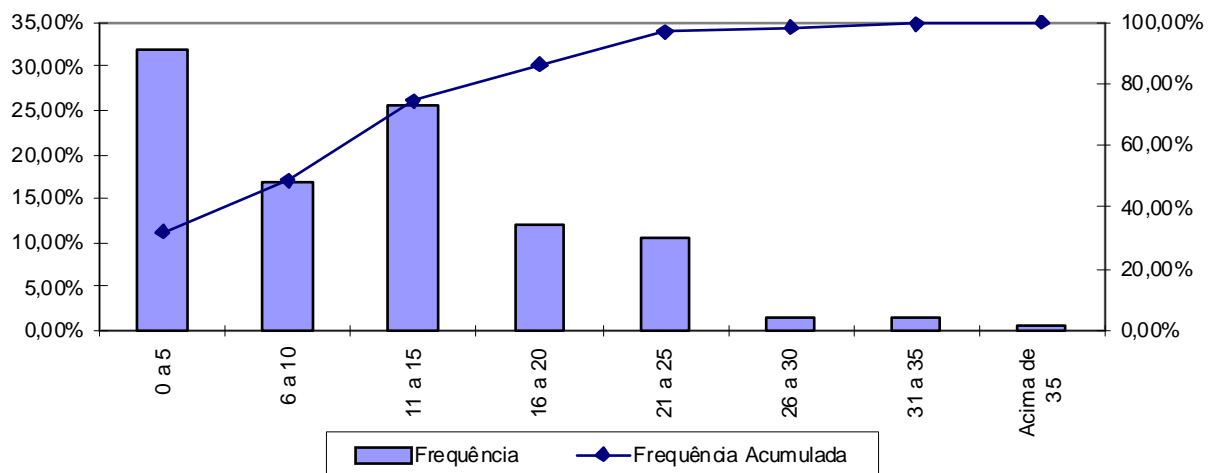
Observa-se que 62,56% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 1,37%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	70	31,96%	31,96%
6 a 10	37	16,90%	48,86%
11 a 15	56	25,57%	74,43%
16 a 20	26	11,87%	86,30%
21 a 25	23	10,50%	96,80%
26 a 30	3	1,37%	98,17%
31 a 35	3	1,37%	99,54%
Acima de 35	1	0,46%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

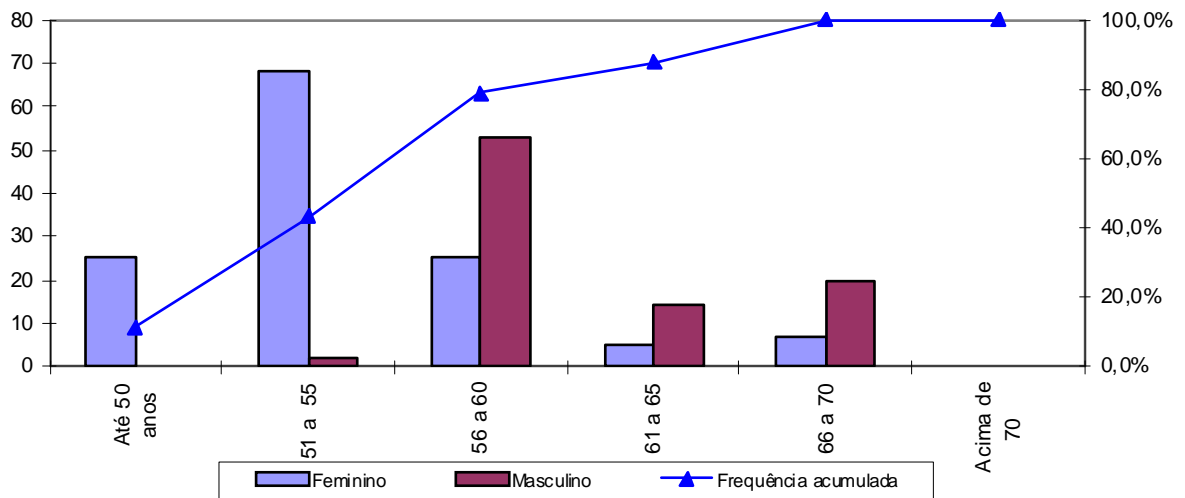
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,96% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	25	0
51 a 55	68	2
56 a 60	25	53
61 a 65	5	14
66 a 70	7	20
Acima de 70	0	0
Total	130	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

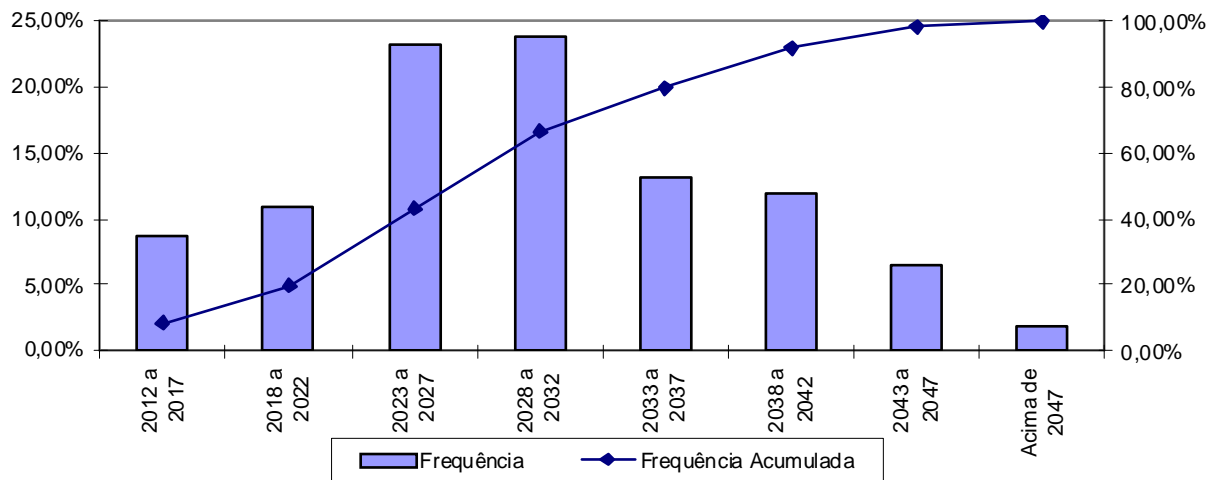
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,00% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	19	8,68%	8,68%
2018 a 2022	24	10,95%	19,63%
2023 a 2027	51	23,29%	42,92%
2028 a 2032	52	23,75%	66,67%
2033 a 2037	29	13,24%	79,91%
2038 a 2042	26	11,87%	91,78%
2043 a 2047	14	6,39%	98,17%
Acima de 2047	4	1,83%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

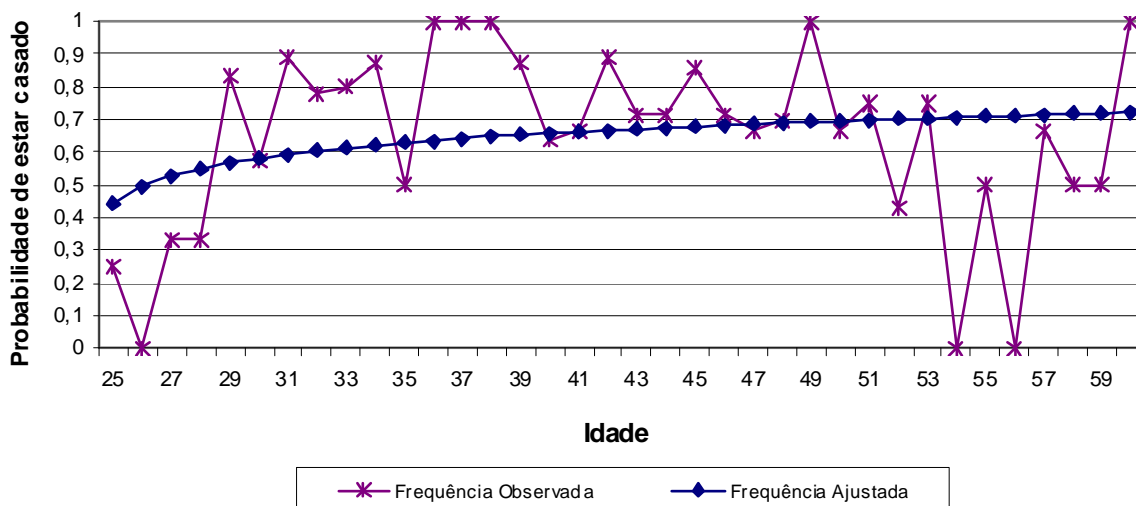
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	154	70,32%
Não casados	65	29,68%
Total	219	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 72,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 11.295,71	R\$ 13.382,00	R\$ 24.677,71
Benefício médio	R\$ 868,90	R\$ 1.486,89	R\$ 1.121,71
Idade mínima atual	55	56	55
Idade média atual	63	70	66
Idade máxima atual	83	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

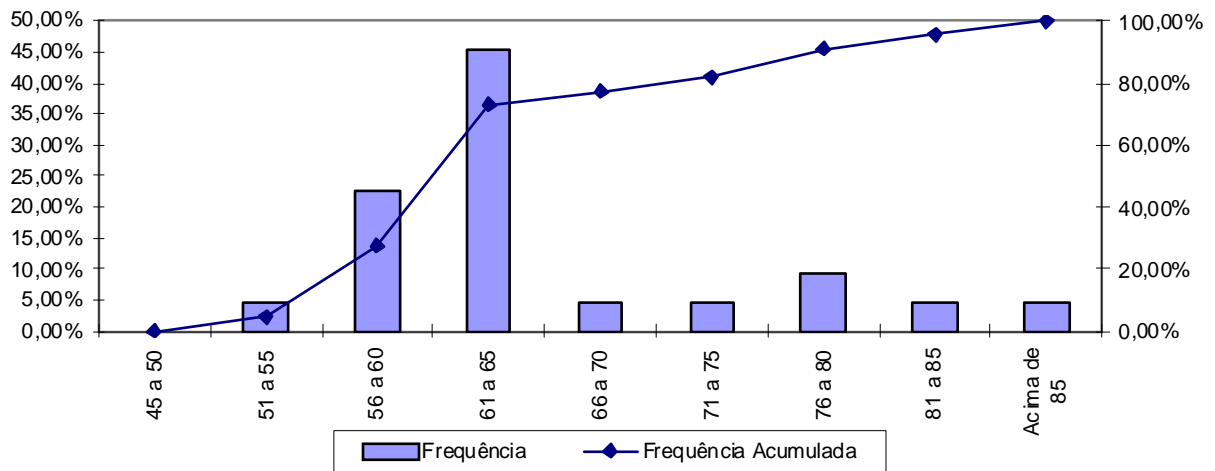
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Araçuaia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,91% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	1	4,55%	4,55%
56 a 60	5	22,72%	27,27%
61 a 65	10	45,46%	72,73%
66 a 70	1	4,54%	77,27%
71 a 75	1	4,55%	81,82%
76 a 80	2	9,09%	90,91%
81 a 85	1	4,54%	95,45%
Acima de 85	1	4,55%	100,00%
Total	22	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	9	R\$ 13.382,00	R\$ 1.486,89	70
	Feminino	13	R\$ 11.295,71	R\$ 868,90	63
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		22	R\$ 24.677,71	R\$ 1.121,71	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

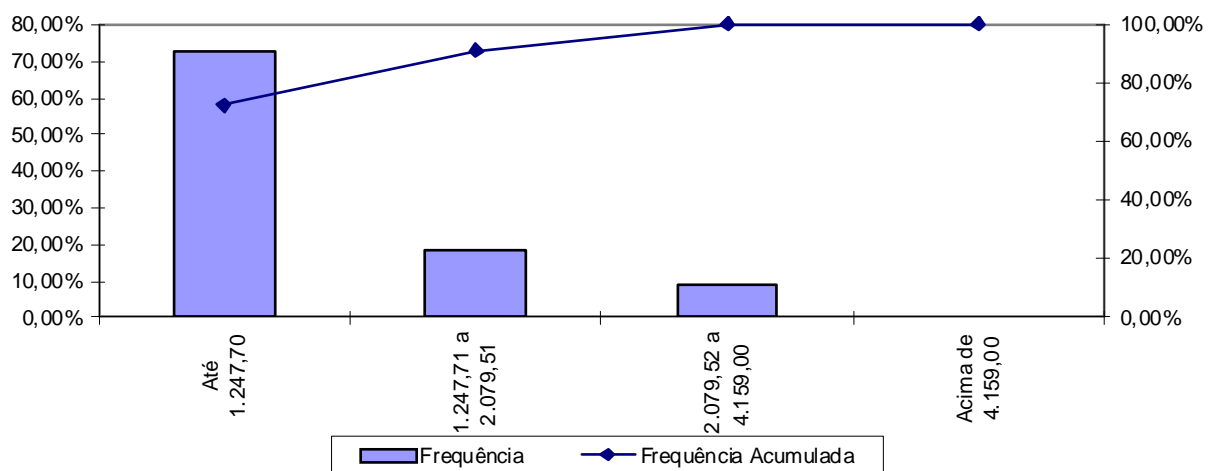
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	16	72,73%	72,73%
1.247,71 a 2.079,51	4	18,18%	90,91%
2.079,52 a 4.159,00	2	9,09%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	22	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 72,73% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	0	1
Folha de Benefícios	R\$ 834,09	R\$ 0,00	R\$ 834,09
Benefício médio	R\$ 834,09	R\$ 0,00	R\$ 834,09
Idade mínima atual	30	0	30
Idade média atual	30	0	30
Idade máxima atual	30	0	30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	4	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	1	Manter o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 47: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 293.829,44	11,00%	R\$ 420.176,10
Contribuição Inativos	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 293.829,44	15,80%	R\$ 603.525,67
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 293.829,44	2,00%	R\$ 76.395,65
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 293.829,44	5,52%	R\$ 210.852,01
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$ 7.184,12		R\$ 86.209,44
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 293.829,44	17,80%	R\$ 679.921,32
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		23,32%	R\$ 890.773,33

Quadro 48: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 320.810,23
Pensões			R\$ 10.843,17
Auxílios	R\$ 293.829,44	2,22%	R\$ 84.799,18
Despesas Administrativas	R\$ 293.829,44	2,00%	R\$ 76.395,65
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 416.452,58
Aposentadorias + Pensões			R\$ 331.653,40

Quadro 49: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 5.508.668,37
Valor em 31/12/13	R\$ 5.840.120,72
Ganho financeiro	R\$ 331.452,35

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	219	0	219	22	1	0	0	23	242
2014	211	8	219	21	1	5	1	29	248
2015	207	12	219	21	1	6	2	30	249
2016	199	20	219	20	1	11	3	35	254
2017	193	26	219	20	1	14	4	39	258
2018	185	34	219	19	1	19	5	44	263
2019	177	42	219	18	1	24	6	50	269
2020	169	50	219	18	1	28	7	54	273
2021	167	52	219	17	1	28	9	55	274
2022	161	58	219	16	1	30	10	58	277
2023	150	69	219	16	1	38	11	66	285
2024	141	78	219	15	1	45	12	73	292
2025	130	89	219	14	1	53	14	82	301
2026	121	98	219	14	1	59	15	88	307
2027	111	108	219	13	1	65	16	96	315
2028	99	120	219	12	1	74	18	106	325
2029	87	132	219	12	1	84	19	116	335

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	79	140	219	11	1	88	21	121	340
2031	71	148	219	10	1	94	22	127	346
2032	64	155	219	10	1	98	24	132	351
2033	54	165	219	9	1	104	25	140	359
2034	49	170	219	8	1	106	27	143	362
2035	47	172	219	8	1	106	29	143	362
2036	42	177	219	7	1	110	30	148	367
2037	35	184	219	7	1	115	32	155	374
2038	30	189	219	6	1	118	34	158	377
2039	23	196	219	6	1	124	35	165	384
2040	19	200	219	5	1	125	37	168	387
2041	17	202	219	5	1	127	39	171	390
2042	14	205	219	4	1	127	40	172	391
2043	12	207	219	4	1	130	42	177	396
2044	9	210	219	3	1	132	43	180	399
2045	6	213	219	3	1	134	45	182	401
2046	4	215	219	2	1	133	46	183	402
2047	4	215	219	2	1	136	48	187	406
2048	2	217	219	2	1	140	49	192	411
2049	2	217	219	2	1	140	51	193	412
2050	1	218	219	1	1	142	52	196	415

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	1	218	219	1	1	142	53	197	416
2052	0	219	219	1	1	142	54	197	416
2053	0	219	219	1	1	142	55	198	417
2054	0	219	219	1	1	141	56	198	417
2055	0	219	219	0	1	143	57	201	420
2056	0	219	219	0	1	142	57	201	420
2057	0	219	219	0	1	144	58	203	422
2058	0	219	219	0	1	146	58	205	424
2059	0	219	219	0	1	145	59	205	424
2060	0	219	219	0	1	146	59	205	424
2061	0	219	219	0	1	144	59	204	423
2062	0	219	219	0	0	145	59	204	423
2063	0	219	219	0	0	145	59	205	424
2064	0	219	219	0	0	143	59	202	421
2065	0	219	219	0	0	143	59	202	421
2066	0	219	219	0	0	141	58	200	419
2067	0	219	219	0	0	140	58	199	418
2068	0	219	219	0	0	141	57	199	418
2069	0	219	219	0	0	140	57	197	416
2070	0	219	219	0	0	139	56	195	414
2071	0	219	219	0	0	139	56	195	414

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	219	219	0	0	140	55	195	414
2073	0	219	219	0	0	141	54	195	414
2074	0	219	219	0	0	141	54	195	414
2075	0	219	219	0	0	140	53	194	413
2076	0	219	219	0	0	140	53	193	412
2077	0	219	219	0	0	140	52	193	412
2078	0	219	219	0	0	139	52	190	409
2079	0	219	219	0	0	139	51	190	409
2080	0	219	219	0	0	138	51	189	408
2081	0	219	219	0	0	139	50	189	408
2082	0	219	219	0	0	138	50	188	407
2083	0	219	219	0	0	137	49	186	405
2084	0	219	219	0	0	138	49	187	406
2085	0	219	219	0	0	137	49	186	405
2086	0	219	219	0	0	138	48	186	405
2087	0	219	219	0	0	137	48	185	404

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	3.819.782,72	0,00	3.819.782,72	84.799,18	0,00	84.799,18	320.810,23	10.843,17	331.653,40	416.452,58	4.236.235,30
2014	3.685.041,75	133.831,19	3.818.872,94	209.198,88	0,00	209.198,88	318.620,18	10.843,17	329.463,35	538.662,23	4.357.535,17
2015	3.641.659,94	202.662,64	3.844.322,57	245.122,17	357,43	245.479,59	315.722,22	10.843,17	326.565,39	572.044,98	4.416.367,56
2016	3.501.570,72	345.041,86	3.846.612,58	372.232,52	780,97	373.013,50	312.113,71	10.843,17	322.956,88	695.970,38	4.542.582,96
2017	3.429.961,84	437.153,54	3.867.115,38	434.714,59	1.417,35	436.131,93	307.811,51	10.843,17	318.654,68	754.786,62	4.621.902,00
2018	3.321.980,39	554.444,87	3.876.425,26	532.096,05	2.251,20	534.347,24	302.808,86	10.843,17	313.652,03	847.999,28	4.724.424,54
2019	3.212.258,97	674.338,95	3.886.597,91	629.992,70	3.375,04	633.367,73	297.159,84	10.843,17	308.003,01	941.370,74	4.827.968,66
2020	3.104.660,20	792.708,87	3.897.369,07	725.817,38	4.761,18	730.578,57	290.925,12	10.843,17	301.768,29	1.032.346,85	4.929.715,93
2021	3.080.943,73	845.456,93	3.926.400,66	739.624,88	6.346,60	745.971,48	284.134,74	10.654,07	294.788,81	1.040.760,29	4.967.160,95
2022	3.020.486,22	925.188,16	3.945.674,38	788.130,49	8.127,53	796.258,02	276.821,59	10.624,58	287.446,17	1.083.704,19	5.029.378,58
2023	2.806.837,72	1.125.942,39	3.932.780,11	983.635,90	10.365,59	994.001,49	269.032,96	10.593,28	279.626,24	1.273.627,73	5.206.407,84
2024	2.607.339,11	1.317.022,08	3.924.361,19	1.164.949,57	13.124,34	1.178.073,90	260.804,05	10.559,98	271.364,04	1.449.437,94	5.373.799,12
2025	2.399.179,66	1.503.862,24	3.903.041,90	1.353.827,18	16.312,70	1.370.139,88	252.177,22	10.524,54	262.701,76	1.632.841,64	5.535.883,54
2026	2.258.414,44	1.645.168,18	3.903.582,62	1.476.977,82	19.884,12	1.496.861,94	243.189,79	10.486,72	253.676,51	1.750.538,45	5.654.121,06
2027	2.051.730,89	1.836.893,30	3.888.624,19	1.662.234,19	23.929,37	1.686.163,56	233.884,14	10.446,31	244.330,46	1.930.494,02	5.819.118,21
2028	1.835.215,69	2.030.502,09	3.865.717,78	1.855.954,56	28.480,55	1.884.435,11	224.310,96	10.403,09	234.714,05	2.119.149,17	5.984.866,95
2029	1.601.622,65	2.239.786,66	3.841.409,30	2.064.916,85	33.588,06	2.098.504,91	214.522,79	10.356,80	224.879,59	2.323.384,50	6.164.793,80

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	1.449.373,45	2.388.652,30	3.838.025,75	2.421.036,77	39.218,97	2.460.255,74	204.549,22	10.307,25	214.856,48	2.675.112,22	6.513.137,97
2031	1.288.069,05	2.547.029,88	3.835.098,92	2.641.074,47	45.456,21	2.686.530,68	194.450,25	10.254,40	204.704,66	2.891.235,34	6.726.334,26
2032	1.176.218,06	2.662.706,31	3.838.924,38	2.716.414,63	52.263,02	2.768.677,65	184.289,41	10.198,25	194.487,65	2.963.165,30	6.802.089,68
2033	926.600,80	2.885.905,95	3.812.506,75	2.706.444,74	60.800,38	2.767.245,13	174.088,22	10.138,68	184.226,90	2.951.472,03	6.763.978,78
2034	821.498,13	2.993.685,30	3.815.183,43	2.735.804,61	74.506,27	2.810.310,88	163.871,63	10.075,56	173.947,18	2.984.258,06	6.799.441,49
2035	797.594,99	3.042.018,28	3.839.613,27	2.823.498,20	89.940,09	2.913.438,29	153.678,65	10.008,51	163.687,17	3.077.125,46	6.916.738,73
2036	734.913,71	3.118.630,13	3.853.543,84	2.860.227,85	138.679,50	2.998.907,35	143.562,07	9.937,04	153.499,11	3.152.406,45	7.005.950,29
2037	612.699,14	3.232.479,25	3.845.178,39	2.958.889,80	181.691,66	3.140.581,46	133.564,01	9.860,49	143.424,50	3.284.005,96	7.129.184,35
2038	538.476,35	3.310.453,05	3.848.929,40	2.965.102,18	213.260,19	3.178.362,36	123.772,17	9.778,34	133.550,51	3.311.912,87	7.160.842,27
2039	397.544,90	3.437.790,28	3.835.335,18	2.989.898,85	251.275,85	3.241.174,70	114.258,04	9.690,19	123.948,23	3.365.122,93	7.200.458,11
2040	347.952,21	3.496.809,06	3.844.761,27	2.978.720,62	305.859,61	3.284.580,23	105.064,47	9.595,82	114.660,30	3.399.240,53	7.244.001,80
2041	274.911,13	3.568.001,13	3.842.912,25	2.999.739,56	357.304,70	3.357.044,26	96.239,04	9.495,10	105.734,15	3.462.778,41	7.305.690,66
2042	237.107,58	3.615.456,41	3.852.563,99	2.977.611,79	410.604,00	3.388.215,80	87.817,74	9.387,95	97.205,69	3.485.421,49	7.337.985,48
2043	163.076,32	3.689.099,78	3.852.176,10	2.967.696,32	496.171,42	3.463.867,74	79.818,92	9.274,23	89.093,15	3.552.960,89	7.405.136,99
2044	129.934,24	3.723.467,31	3.853.401,55	2.930.134,17	600.269,32	3.530.403,50	72.242,50	9.153,59	81.396,09	3.611.799,58	7.465.201,13
2045	80.132,42	3.765.933,03	3.846.065,45	2.873.088,84	652.371,38	3.525.460,22	65.079,04	9.025,60	74.104,64	3.599.564,86	7.445.630,32
2046	55.688,83	3.801.357,63	3.857.046,46	2.822.108,88	686.655,32	3.508.764,19	58.307,27	8.889,95	67.197,21	3.575.961,41	7.433.007,86
2047	47.128,27	3.829.787,00	3.876.915,27	2.758.190,20	798.232,82	3.556.423,02	51.923,27	8.746,29	60.669,56	3.617.092,58	7.494.007,85
2048	29.587,20	3.845.469,88	3.875.057,08	2.690.631,62	936.899,12	3.627.530,75	45.916,45	8.594,24	54.510,69	3.682.041,44	7.557.098,52
2049	22.049,69	3.844.984,81	3.867.034,50	2.612.909,07	1.018.032,33	3.630.941,40	40.267,73	8.433,67	48.701,40	3.679.642,80	7.546.677,30
2050	14.619,45	3.858.612,88	3.873.232,33	2.546.112,08	1.129.366,65	3.675.478,73	35.022,24	8.264,13	43.286,38	3.718.765,11	7.591.997,43

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	14.414,44	3.861.295,34	3.875.709,78	2.286.348,14	1.222.541,75	3.508.889,89	30.195,95	8.084,59	38.280,54	3.547.170,42	7.422.880,21
2052	0,00	3.877.123,66	3.877.123,66	2.194.384,66	1.279.751,28	3.474.135,95	25.803,70	7.893,73	33.697,43	3.507.833,37	7.384.957,03
2053	0,00	3.890.854,09	3.890.854,09	2.100.581,40	1.374.563,57	3.475.144,97	21.852,88	7.690,63	29.543,51	3.504.688,48	7.395.542,57
2054	0,00	3.892.712,69	3.892.712,69	2.004.959,48	1.461.107,26	3.466.066,74	18.342,07	7.475,10	25.817,17	3.491.883,91	7.384.596,60
2055	0,00	3.895.554,81	3.895.554,81	1.907.921,22	1.566.985,58	3.474.906,79	15.262,68	7.247,37	22.510,05	3.497.416,84	7.392.971,65
2056	0,00	3.892.898,34	3.892.898,34	1.809.825,15	1.669.445,27	3.479.270,42	12.607,66	7.007,54	19.615,19	3.498.885,61	7.391.783,96
2057	0,00	3.891.636,53	3.891.636,53	1.711.117,68	1.789.765,01	3.500.882,70	10.354,13	6.755,85	17.109,99	3.517.992,68	7.409.629,21
2058	0,00	3.885.817,41	3.885.817,41	1.612.220,10	1.960.541,52	3.572.761,62	8.472,66	6.492,73	14.965,38	3.587.727,01	7.473.544,41
2059	0,00	3.864.949,16	3.864.949,16	1.513.500,49	2.040.878,68	3.554.379,17	6.928,92	6.218,76	13.147,68	3.567.526,84	7.432.476,00
2060	0,00	3.867.597,91	3.867.597,91	1.415.381,48	2.142.983,28	3.558.364,76	5.683,75	5.934,62	11.618,37	3.569.983,13	7.437.581,03
2061	0,00	3.860.993,91	3.860.993,91	1.318.271,75	2.212.361,90	3.530.633,65	4.696,12	5.641,00	10.337,12	3.540.970,77	7.401.964,67
2062	0,00	3.863.543,13	3.863.543,13	1.222.660,54	2.320.476,28	3.543.136,81	3.927,61	5.338,67	9.266,29	3.552.403,10	7.415.946,22
2063	0,00	3.856.212,34	3.856.212,34	1.129.097,93	2.419.011,85	3.548.109,78	3.339,89	5.028,69	8.368,57	3.556.478,36	7.412.690,70
2064	0,00	3.850.120,22	3.850.120,22	1.038.051,46	2.463.626,76	3.501.678,23	2.891,16	4.720,49	7.611,64	3.509.289,87	7.359.410,09
2065	0,00	3.859.417,66	3.859.417,66	950.028,17	2.563.819,74	3.513.847,91	2.540,65	4.415,08	6.955,73	3.520.803,64	7.380.221,29
2066	0,00	3.853.249,97	3.853.249,97	865.357,42	2.597.052,36	3.462.409,78	2.249,38	4.113,45	6.362,84	3.468.772,62	7.322.022,59
2067	0,00	3.863.847,81	3.863.847,81	784.375,97	2.655.451,14	3.439.827,10	1.983,75	3.816,59	5.800,33	3.445.627,44	7.309.475,25
2068	0,00	3.865.316,00	3.865.316,00	707.369,30	2.733.716,23	3.441.085,53	1.736,40	3.525,43	5.261,82	3.446.347,36	7.311.663,36
2069	0,00	3.861.973,38	3.861.973,38	634.538,77	2.761.177,60	3.395.716,38	1.503,93	3.240,91	4.744,84	3.400.461,22	7.262.434,59
2070	0,00	3.872.340,88	3.872.340,88	565.913,95	2.794.591,67	3.360.505,62	1.286,93	2.963,94	4.250,87	3.364.756,49	7.237.097,37
2071	0,00	3.878.204,69	3.878.204,69	501.348,43	2.853.208,84	3.354.557,28	1.085,99	2.695,39	3.781,38	3.358.338,65	7.236.543,34

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	3.877.954,03	3.877.954,03	331.772,96	2.922.555,79	3.254.328,75	901,62	2.436,10	3.337,72	3.257.666,47	7.135.620,50
2073	0,00	3.871.679,50	3.871.679,50	283.655,32	2.971.880,76	3.255.536,08	734,26	2.186,88	2.921,15	3.258.457,23	7.130.136,73
2074	0,00	3.870.839,78	3.870.839,78	239.897,94	3.035.955,78	3.275.853,72	584,28	1.908,50	2.492,78	3.278.346,50	7.149.186,28
2075	0,00	3.864.963,78	3.864.963,78	200.548,60	3.065.638,68	3.266.187,27	451,94	1.684,56	2.136,50	3.268.323,77	7.133.287,55
2076	0,00	3.866.977,97	3.866.977,97	165.581,90	3.104.377,54	3.269.959,44	337,37	1.474,58	1.811,94	3.271.771,38	7.138.749,35
2077	0,00	3.865.994,44	3.865.994,44	134.871,23	3.140.101,53	3.274.972,76	240,60	1.277,16	1.517,76	3.276.490,52	7.142.484,95
2078	0,00	3.863.523,63	3.863.523,63	108.242,75	3.146.992,68	3.255.235,44	161,47	1.092,88	1.254,35	3.256.489,79	7.120.013,42
2079	0,00	3.872.431,47	3.872.431,47	85.580,19	3.183.598,16	3.269.178,34	99,62	922,24	1.021,86	3.270.200,20	7.142.631,67
2080	0,00	3.871.633,19	3.871.633,19	66.656,25	3.187.974,41	3.254.630,66	54,35	765,67	820,02	3.255.450,68	7.127.083,87
2081	0,00	3.878.810,41	3.878.810,41	51.082,11	3.223.976,41	3.275.058,51	24,47	623,55	648,01	3.275.706,53	7.154.516,93
2082	0,00	3.872.970,97	3.872.970,97	38.430,67	3.229.543,24	3.267.973,91	7,93	496,18	504,11	3.268.478,02	7.141.448,99
2083	0,00	3.877.122,84	3.877.122,84	28.366,30	3.234.455,11	3.262.821,41	1,38	383,79	385,17	3.263.206,58	7.140.329,42
2084	0,00	3.879.078,13	3.879.078,13	20.581,36	3.305.412,46	3.325.993,82	0,07	286,50	286,56	3.326.280,38	7.205.358,51
2085	0,00	3.863.699,53	3.863.699,53	14.703,12	3.304.949,38	3.319.652,50	0,00	204,32	204,32	3.319.856,82	7.183.556,35
2086	0,00	3.867.647,06	3.867.647,06	10.337,75	3.336.482,27	3.346.820,03	0,00	137,13	137,13	3.346.957,15	7.214.604,22
2087	0,00	3.861.804,38	3.861.804,38	7.116,26	3.323.342,93	3.330.459,19	0,00	84,60	84,60	3.330.543,79	7.192.348,16

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	890.773,33	420.176,10	0,00	93.393,56	331.452,35	1.735.795,34	331.653,40	84.799,18	76.395,65	1.242.947,11	6.751.615,48
2014	696.833,28	430.627,31	0,00	88.555,30	405.096,93	1.621.112,82	460.830,07	86.908,42	78.295,87	995.078,46	8.151.790,87
2015	701.477,10	433.497,09	0,00	43.770,80	489.107,45	1.667.852,44	489.045,83	87.487,59	78.817,65	1.012.501,37	9.653.399,69
2016	701.894,96	433.755,31	0,00	29.272,31	579.203,98	1.744.126,57	612.839,05	87.539,71	78.864,60	964.883,21	11.197.486,89
2017	705.636,13	436.067,27	0,00	29.272,31	671.849,21	1.842.824,93	668.957,91	88.006,30	79.284,96	1.006.575,75	12.875.911,85
2018	707.334,91	437.117,08	0,00	29.272,31	772.554,71	1.946.279,01	761.794,17	88.218,17	79.475,83	1.016.790,84	14.665.257,40
2019	709.191,12	438.264,18	0,00	29.272,31	879.915,44	2.056.643,05	855.432,57	88.449,68	79.684,40	1.033.076,41	16.578.249,26
2020	711.156,55	439.478,76	0,00	29.272,31	994.694,96	2.174.602,58	947.114,13	88.694,81	79.905,23	1.058.888,41	18.631.832,63
2021	716.453,97	442.752,45	0,00	29.272,31	1.117.909,96	2.306.388,69	952.777,01	89.355,49	80.500,45	1.183.755,74	20.933.498,33
2022	719.970,86	444.925,81	0,00	29.272,31	1.256.009,90	2.450.178,89	995.174,87	89.794,12	80.895,60	1.284.314,30	23.473.822,52
2023	717.618,03	443.471,82	0,00	29.272,31	1.408.429,35	2.598.791,51	1.192.206,02	89.500,68	80.631,24	1.236.453,58	26.118.705,45
2024	716.081,82	442.522,47	0,00	29.272,31	1.567.122,33	2.754.998,93	1.374.897,94	89.309,08	80.458,63	1.210.333,28	28.896.161,05
2025	712.191,67	440.118,45	0,00	29.272,31	1.733.769,66	2.915.352,10	1.565.993,02	88.823,91	80.021,54	1.180.513,63	31.810.444,35
2026	712.290,34	440.179,42	0,00	29.272,31	1.908.626,66	3.090.368,74	1.688.594,75	88.836,21	80.032,62	1.232.905,15	34.951.976,16
2027	709.560,86	438.492,67	0,00	29.272,31	2.097.118,57	3.274.444,41	1.876.889,65	88.495,79	79.725,94	1.229.333,03	38.278.427,76
2028	705.381,11	435.909,67	0,00	29.272,31	2.296.705,67	3.467.268,76	2.074.676,90	87.974,50	79.256,30	1.225.361,06	41.800.494,49
2029	700.945,51	433.168,58	0,00	29.272,31	2.508.029,67	3.671.416,07	2.289.181,78	87.421,29	78.757,92	1.216.055,08	45.524.579,23
2030	700.328,11	432.787,04	0,00	7.158,96	2.731.474,75	3.871.748,86	2.420.289,47	87.344,29	78.688,55	1.285.426,55	49.541.480,53
2031	699.794,05	432.457,00	0,00	0,00	2.972.488,83	4.104.739,88	2.559.370,76	87.277,69	78.628,55	1.379.462,88	53.893.432,25
2032	700.492,09	432.888,37	0,00	0,00	3.233.605,93	4.366.986,39	2.647.152,14	87.364,74	78.706,98	1.553.762,53	58.680.800,72
2033	695.671,64	429.909,44	0,00	0,00	3.520.848,04	4.646.429,12	2.875.684,92	86.763,54	78.165,35	1.605.815,31	63.807.464,07
2034	696.160,06	430.211,27	0,00	0,00	3.828.447,84	4.954.819,17	2.960.294,94	86.824,46	78.220,23	1.829.479,55	69.465.391,46
2035	700.617,79	432.966,05	0,00	0,00	4.167.923,49	5.301.507,33	2.962.637,80	87.380,42	78.721,10	2.172.768,01	75.806.082,96
2036	703.159,72	434.536,90	0,00	0,00	4.548.364,98	5.686.061,60	3.036.451,73	87.697,45	79.006,71	2.482.905,71	82.837.353,65

Fluxo de Caixa(continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	701.633,26	433.593,59	0,00	0,00	4.970.241,22	6.105.468,07	3.162.664,71	87.507,07	78.835,20	2.776.461,09	90.584.055,96
2038	702.317,71	434.016,56	0,00	0,00	5.435.043,36	6.571.377,63	3.226.157,39	87.592,43	78.912,10	3.178.715,71	99.197.815,02
2039	699.837,16	432.483,64	0,00	0,00	5.951.868,90	7.084.189,70	3.361.500,42	87.283,06	78.633,39	3.556.772,83	108.706.456,75
2040	701.557,15	433.546,55	0,00	0,00	6.522.387,41	7.657.491,11	3.418.360,02	87.497,58	78.826,65	4.072.806,86	119.301.651,02
2041	701.219,76	433.338,05	0,00	0,00	7.158.099,06	8.292.656,87	3.492.984,43	87.455,50	78.788,74	4.633.428,20	131.093.178,29
2042	702.980,92	434.426,41	0,00	0,00	7.865.590,70	9.002.998,03	3.530.962,63	87.675,15	78.986,62	5.305.373,63	144.264.142,62
2043	702.910,14	434.382,67	0,00	0,00	8.655.848,56	9.793.141,37	3.635.957,21	87.666,32	78.978,67	5.990.539,16	158.910.530,34
2044	703.133,75	434.520,86	0,00	0,00	9.534.631,82	10.672.286,43	3.715.286,42	87.694,21	79.003,79	6.790.302,01	175.235.464,17
2045	701.795,13	433.693,62	0,00	0,00	10.514.127,85	11.649.616,60	3.754.996,93	87.527,26	78.853,39	7.728.239,02	193.477.831,03
2046	703.798,84	434.931,87	0,00	0,00	11.608.669,86	12.747.400,57	3.747.480,41	87.777,16	79.078,52	8.833.064,48	213.919.565,38
2047	707.424,32	437.172,33	0,00	0,00	12.835.173,92	13.979.770,58	3.799.924,66	88.229,33	79.485,88	10.012.130,71	236.766.870,01
2048	707.085,26	436.962,80	0,00	0,00	14.206.012,20	15.350.060,26	3.886.094,57	88.187,04	79.447,78	11.296.330,88	262.269.213,09
2049	705.621,37	436.058,15	0,00	0,00	15.736.152,79	16.877.832,30	3.899.975,64	88.004,46	79.283,30	12.810.568,90	290.815.934,78
2050	706.752,29	436.757,03	0,00	0,00	17.448.956,09	18.592.465,41	3.941.627,48	88.145,51	79.410,37	14.483.282,05	322.748.172,92
2051	707.204,36	437.036,40	0,00	0,00	19.364.890,38	20.509.131,13	3.954.354,93	88.201,89	79.461,16	16.387.113,15	358.500.176,44
2052	707.462,35	437.195,83	0,00	0,00	21.510.010,59	22.654.668,77	3.941.747,58	88.234,07	79.490,15	18.545.196,97	398.555.384,00
2053	709.967,75	438.744,12	0,00	0,00	23.913.323,04	25.062.034,91	3.950.335,43	88.546,54	79.771,66	20.943.381,28	443.412.088,32
2054	710.306,89	438.953,70	0,00	0,00	26.604.725,30	27.753.985,89	3.947.938,75	88.588,84	79.809,76	23.637.648,54	493.654.462,16
2055	710.825,50	439.274,18	0,00	0,00	29.619.267,73	30.769.367,41	3.963.039,82	88.653,52	79.868,03	26.637.806,04	549.911.535,93
2056	710.340,77	438.974,63	0,00	0,00	32.994.692,16	34.144.007,56	3.972.446,39	88.593,06	79.813,57	30.003.154,53	612.909.382,62
2057	710.110,52	438.832,35	0,00	0,00	36.774.562,96	37.923.505,82	3.998.209,64	88.564,35	79.787,70	33.756.944,14	683.440.889,72
2058	709.048,70	438.176,16	0,00	0,00	41.006.453,38	42.153.678,25	4.074.059,79	88.431,92	79.668,39	37.911.518,15	762.358.861,25
2059	705.240,85	435.823,00	0,00	0,00	45.741.531,67	46.882.595,52	4.055.940,38	87.957,01	79.240,55	42.659.457,59	850.759.850,51
2060	705.724,17	436.121,68	0,00	0,00	51.045.591,03	52.187.436,88	4.059.212,40	88.017,28	79.294,85	47.960.912,34	949.766.353,89

Fluxo de Caixa(continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	704.519,14	435.376,99	0,00	0,00	56.985.981,23	58.125.877,37	4.028.443,45	87.866,99	79.159,45	53.930.407,47	1.060.682.742,59
2062	704.984,29	435.664,45	0,00	0,00	63.640.964,56	64.781.613,30	4.037.299,66	87.925,01	79.211,72	60.577.176,91	1.184.900.884,05
2063	703.646,64	434.837,81	0,00	0,00	71.094.053,04	72.232.537,49	4.036.610,02	87.758,18	79.061,42	68.029.107,88	1.324.024.044,97
2064	702.535,00	434.150,84	0,00	0,00	79.441.442,70	80.578.128,54	3.981.340,85	87.619,53	78.936,52	76.430.231,64	1.479.895.719,32
2065	704.231,52	435.199,25	0,00	0,00	88.793.743,16	89.933.173,93	3.984.141,31	87.831,12	79.127,14	85.782.074,36	1.654.471.536,83
2066	703.106,09	434.503,76	0,00	0,00	99.268.292,21	100.405.902,06	3.919.873,46	87.690,76	79.000,68	96.319.337,17	1.850.059.166,21
2067	705.039,89	435.698,81	0,00	0,00	111.003.549,97	112.144.288,67	3.883.520,25	87.931,94	79.217,97	108.093.618,51	2.069.156.334,69
2068	705.307,79	435.864,37	0,00	0,00	124.149.380,08	125.290.552,24	3.870.119,29	87.965,35	79.248,07	121.253.219,52	2.314.558.934,29
2069	704.697,86	435.487,44	0,00	0,00	138.873.536,06	140.013.721,36	3.807.744,53	87.889,28	79.179,53	136.038.908,01	2.589.471.378,36
2070	706.589,63	436.656,51	0,00	0,00	155.368.282,70	156.511.528,84	3.754.916,49	88.125,22	79.392,09	152.589.095,04	2.897.428.756,11
2071	707.659,60	437.317,73	0,00	0,00	173.845.725,37	174.990.702,70	3.731.715,17	88.258,67	79.512,31	171.091.216,54	3.242.365.698,02
2072	707.613,86	437.289,47	0,00	0,00	194.541.941,88	195.686.845,21	3.723.597,26	88.252,97	79.507,18	191.795.487,80	3.628.703.127,70
2073	706.468,95	436.581,93	0,00	0,00	217.722.187,66	218.865.238,54	3.699.245,82	88.110,17	79.378,53	214.998.504,02	4.061.423.819,38
2074	706.315,72	436.487,24	0,00	0,00	243.685.429,16	244.828.232,13	3.694.296,36	88.091,06	79.361,32	240.966.483,39	4.546.075.731,93
2075	705.243,52	435.824,65	0,00	0,00	272.764.543,92	273.905.612,08	3.658.308,02	87.957,34	79.240,85	270.080.105,88	5.088.920.381,73
2076	705.611,05	436.051,77	0,00	0,00	305.335.222,90	306.476.885,73	3.635.684,79	88.003,18	79.282,14	302.673.915,62	5.696.929.520,25
2077	705.431,59	435.940,87	0,00	0,00	341.815.771,21	342.957.143,67	3.614.114,91	87.980,79	79.261,98	339.175.785,99	6.377.921.077,46
2078	704.980,74	435.662,25	0,00	0,00	382.675.264,65	383.815.907,64	3.567.264,10	87.924,56	79.211,32	380.081.507,66	7.140.677.849,77
2079	706.606,16	436.666,73	0,00	0,00	428.440.670,99	429.583.943,87	3.555.287,84	88.127,28	79.393,95	425.861.134,79	7.994.979.655,55
2080	706.460,49	436.576,71	0,00	0,00	479.698.779,33	480.841.816,53	3.514.757,06	88.109,12	79.377,58	477.159.572,78	8.951.838.007,66
2081	707.770,13	437.386,03	0,00	0,00	537.110.280,46	538.255.436,62	3.511.179,94	88.272,45	79.524,73	534.576.459,50	10.023.524.747,62
2082	706.704,60	436.727,56	0,00	0,00	601.411.484,86	602.554.917,02	3.480.911,06	88.139,56	79.405,01	598.906.461,39	11.223.842.693,86
2083	707.462,20	437.195,74	0,00	0,00	673.430.561,63	674.575.219,57	3.454.349,04	88.234,05	79.490,13	670.953.146,35	12.568.226.401,84
2084	707.818,98	437.416,22	0,00	0,00	754.093.584,11	755.238.819,31	3.499.691,61	88.278,55	79.530,22	751.571.318,93	14.073.891.304,89
2085	705.012,83	435.682,09	0,00	0,00	844.433.478,29	845.574.173,21	3.475.900,86	87.928,57	79.214,93	841.931.128,85	15.760.255.912,04
2086	705.733,14	436.127,22	0,00	0,00	945.615.354,72	946.757.215,09	3.488.757,65	88.018,40	79.295,86	943.101.143,17	17.648.972.409,93
2087	704.667,02	435.468,38	0,00	0,00	1.058.938.344,60	1.060.078.480,00	3.459.269,10	87.885,44	79.176,07	1.056.452.149,39	19.764.362.903,91
2088	705.789,85	436.162,27	0,00	0,00	1.185.861.774,23	1.187.003.726,35	3.435.782,72	88.025,48	79.302,23	1.183.400.615,93	22.133.625.294,08

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 293.829,44	R\$ 32.321,24	R\$ 420.176,10
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,80%	R\$ 293.829,44	R\$ 52.301,64	R\$ 679.921,32
	Município - Custo Suplementar	5,52%	R\$ 293.829,44	R\$ 16.219,39	R\$ 210.852,01
	Município - Contribuição Total	23,32%		R\$ 68.521,03	R\$ 890.773,33
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ 7.184,12	R\$ 93.393,56
	Ganhos de mercado				R\$ 331.452,35
	Total				R\$ 1.735.795,34
Despesas	Aposentados			R\$ 24.677,71	R\$ 320.810,23
	Pensionistas			R\$ 834,09	R\$ 10.843,17
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,22%	R\$ 293.829,44	R\$ 6.523,01	R\$ 84.799,18
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 293.829,44	R\$ 5.876,59	R\$ 76.395,65
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 37.911,40	R\$ 492.848,23
	Em 31/12/12				R\$ 5.508.668,37
	Em 31/12/13				R\$ 5.840.120,72

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	1.174.443,27	457.329,29	717.113,98	5.508.668,37
2013	1.100.097,42	492.848,23	607.249,19	6.115.917,56
2014	1.127.460,59	626.034,36	501.426,23	6.617.343,79
2015	1.134.974,19	655.351,07	479.623,12	7.096.966,91
2016	1.135.650,27	779.243,36	356.406,91	7.453.373,82
2017	1.141.703,40	836.249,18	305.454,22	7.758.828,04
2018	1.144.451,99	929.488,17	214.963,82	7.973.791,86
2019	1.147.455,30	1.023.566,64	123.888,66	8.097.680,52
2020	1.150.635,31	1.115.714,17	34.921,14	8.132.601,66
2021	1.159.206,42	1.122.632,95	36.573,47	8.169.175,13
2022	1.164.896,67	1.165.864,59	-967,92	8.168.207,21
2023	1.161.089,85	1.362.337,94	-201.248,09	7.966.959,12
2024	1.158.604,30	1.544.665,65	-386.061,35	7.580.897,77
2025	1.152.310,12	1.734.838,46	-582.528,34	6.998.369,43
2026	1.152.469,76	1.857.463,58	-704.993,82	6.293.375,61
2027	1.148.053,52	2.045.111,38	-897.057,86	5.396.317,75
2028	1.141.290,78	2.241.907,70	-1.100.616,92	4.295.700,83
2029	1.134.114,09	2.455.360,99	-1.321.246,90	2.974.453,93
2030	1.133.115,15	2.586.322,31	-1.453.207,16	1.521.246,77
2031	1.132.251,05	2.725.277,00	-1.593.025,95	0,00
2032	1.133.380,46	2.813.223,86	-1.679.843,40	0,00
2033	1.125.581,08	3.040.613,82	-1.915.032,74	0,00
2034	1.126.371,33	3.125.339,62	-1.998.968,29	0,00
2035	1.133.583,84	3.128.739,32	-1.995.155,48	0,00
2036	1.137.696,62	3.203.155,89	-2.065.459,27	0,00
2037	1.135.226,85	3.329.006,98	-2.193.780,13	0,00
2038	1.136.334,28	3.392.661,93	-2.256.327,65	0,00
2039	1.132.320,80	3.527.416,87	-2.395.096,07	0,00
2040	1.135.103,71	3.584.684,25	-2.449.580,54	0,00
2041	1.134.557,81	3.659.228,67	-2.524.670,86	0,00
2042	1.137.407,33	3.697.624,40	-2.560.217,07	0,00
2043	1.137.292,81	3.802.602,21	-2.665.309,40	0,00
2044	1.137.654,61	3.881.984,42	-2.744.329,81	0,00
2045	1.135.488,74	3.921.377,58	-2.785.888,84	0,00
2046	1.138.730,71	3.914.336,09	-2.775.605,38	0,00
2047	1.144.596,65	3.967.639,86	-2.823.043,21	0,00
2048	1.144.048,05	4.053.729,38	-2.909.681,33	0,00
2049	1.141.679,52	4.067.263,40	-2.925.583,88	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	1.143.509,33	4.109.183,36	-2.965.674,03	0,00
2051	1.144.240,76	4.122.017,98	-2.977.777,22	0,00
2052	1.144.658,18	4.109.471,80	-2.964.813,62	0,00
2053	1.148.711,87	4.118.653,62	-2.969.941,75	0,00
2054	1.149.260,59	4.116.337,35	-2.967.076,76	0,00
2055	1.150.099,68	4.131.561,37	-2.981.461,69	0,00
2056	1.149.315,40	4.140.853,02	-2.991.537,62	0,00
2057	1.148.942,87	4.166.561,69	-3.017.618,82	0,00
2058	1.147.224,87	4.242.160,10	-3.094.935,23	0,00
2059	1.141.063,85	4.223.137,94	-3.082.074,09	0,00
2060	1.141.845,85	4.226.524,54	-3.084.678,69	0,00
2061	1.139.896,13	4.195.469,89	-3.055.573,76	0,00
2062	1.140.648,74	4.204.436,39	-3.063.787,65	0,00
2063	1.138.484,45	4.203.429,62	-3.064.945,17	0,00
2064	1.136.685,85	4.147.896,90	-3.011.211,05	0,00
2065	1.139.430,77	4.151.099,57	-3.011.668,80	0,00
2066	1.137.609,86	4.086.564,90	-2.948.955,04	0,00
2067	1.140.738,70	4.050.670,16	-2.909.931,46	0,00
2068	1.141.172,16	4.037.332,72	-2.896.160,56	0,00
2069	1.140.185,30	3.974.813,35	-2.834.628,05	0,00
2070	1.143.246,14	3.922.433,80	-2.779.187,66	0,00
2071	1.144.977,33	3.899.486,15	-2.754.508,82	0,00
2072	1.144.903,33	3.891.357,41	-2.746.454,08	0,00
2073	1.143.050,88	3.866.734,52	-2.723.683,64	0,00
2074	1.142.802,96	3.861.748,74	-2.718.945,78	0,00
2075	1.141.068,17	3.825.506,21	-2.684.438,04	0,00
2076	1.141.662,83	3.802.970,11	-2.661.307,28	0,00
2077	1.141.372,45	3.781.357,68	-2.639.985,23	0,00
2078	1.140.642,99	3.734.399,98	-2.593.756,99	0,00
2079	1.143.272,89	3.722.809,08	-2.579.536,19	0,00
2080	1.143.037,20	3.682.243,75	-2.539.206,55	0,00
2081	1.145.156,16	3.678.977,12	-2.533.820,96	0,00
2082	1.143.432,16	3.648.455,63	-2.505.023,47	0,00
2083	1.144.657,94	3.622.073,22	-2.477.415,28	0,00
2084	1.145.235,20	3.667.500,38	-2.522.265,18	0,00
2085	1.140.694,92	3.643.044,36	-2.502.349,44	0,00
2086	1.141.860,37	3.656.071,91	-2.514.211,54	0,00
2087	1.140.135,41	3.626.330,61	-2.486.195,20	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	1.181.424,09	457.329,29	724.094,80	5.508.668,37
2013	1.397.158,87	492.848,23	904.310,64	6.412.979,01
2014	1.216.015,89	626.034,36	589.981,53	7.002.960,54
2015	1.178.744,99	655.351,07	523.393,92	7.526.354,47
2016	1.164.922,58	779.243,36	385.679,22	7.912.033,69
2017	1.170.975,71	836.249,18	334.726,53	8.246.760,22
2018	1.173.724,30	929.488,17	244.236,13	8.490.996,36
2019	1.176.727,61	1.023.566,64	153.160,97	8.644.157,33
2020	1.179.907,62	1.115.714,17	64.193,45	8.708.350,78
2021	1.188.478,73	1.122.632,95	65.845,78	8.774.196,57
2022	1.194.168,98	1.165.864,59	28.304,39	8.802.500,96
2023	1.190.362,16	1.362.337,94	-171.975,78	8.630.525,18
2024	1.187.876,61	1.544.665,65	-356.789,04	8.273.736,15
2025	1.181.582,43	1.734.838,46	-553.256,03	7.720.480,12
2026	1.181.742,07	1.857.463,58	-675.721,51	7.044.758,61
2027	1.177.325,83	2.045.111,38	-867.785,55	6.176.973,07
2028	1.170.563,09	2.241.907,70	-1.071.344,61	5.105.628,46
2029	1.163.386,40	2.455.360,99	-1.291.974,59	3.813.653,87
2030	1.140.274,11	2.586.322,31	-1.446.048,20	2.367.605,67
2031	1.132.251,05	2.725.277,00	-1.593.025,95	774.579,72
2032	1.133.380,46	2.813.223,86	-1.679.843,40	0,00
2033	1.125.581,08	3.040.613,82	-1.915.032,74	0,00
2034	1.126.371,33	3.125.339,62	-1.998.968,29	0,00
2035	1.133.583,84	3.128.739,32	-1.995.155,48	0,00
2036	1.137.696,62	3.203.155,89	-2.065.459,27	0,00
2037	1.135.226,85	3.329.006,98	-2.193.780,13	0,00
2038	1.136.334,28	3.392.661,93	-2.256.327,65	0,00
2039	1.132.320,80	3.527.416,87	-2.395.096,07	0,00
2040	1.135.103,71	3.584.684,25	-2.449.580,54	0,00
2041	1.134.557,81	3.659.228,67	-2.524.670,86	0,00
2042	1.137.407,33	3.697.624,40	-2.560.217,07	0,00
2043	1.137.292,81	3.802.602,21	-2.665.309,40	0,00
2044	1.137.654,61	3.881.984,42	-2.744.329,81	0,00
2045	1.135.488,74	3.921.377,58	-2.785.888,84	0,00
2046	1.138.730,71	3.914.336,09	-2.775.605,38	0,00
2047	1.144.596,65	3.967.639,86	-2.823.043,21	0,00
2048	1.144.048,05	4.053.729,38	-2.909.681,33	0,00
2049	1.141.679,52	4.067.263,40	-2.925.583,88	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	1.143.509,33	4.109.183,36	-2.965.674,03	0,00
2051	1.144.240,76	4.122.017,98	-2.977.777,22	0,00
2052	1.144.658,18	4.109.471,80	-2.964.813,62	0,00
2053	1.148.711,87	4.118.653,62	-2.969.941,75	0,00
2054	1.149.260,59	4.116.337,35	-2.967.076,76	0,00
2055	1.150.099,68	4.131.561,37	-2.981.461,69	0,00
2056	1.149.315,40	4.140.853,02	-2.991.537,62	0,00
2057	1.148.942,87	4.166.561,69	-3.017.618,82	0,00
2058	1.147.224,87	4.242.160,10	-3.094.935,23	0,00
2059	1.141.063,85	4.223.137,94	-3.082.074,09	0,00
2060	1.141.845,85	4.226.524,54	-3.084.678,69	0,00
2061	1.139.896,13	4.195.469,89	-3.055.573,76	0,00
2062	1.140.648,74	4.204.436,39	-3.063.787,65	0,00
2063	1.138.484,45	4.203.429,62	-3.064.945,17	0,00
2064	1.136.685,85	4.147.896,90	-3.011.211,05	0,00
2065	1.139.430,77	4.151.099,57	-3.011.668,80	0,00
2066	1.137.609,86	4.086.564,90	-2.948.955,04	0,00
2067	1.140.738,70	4.050.670,16	-2.909.931,46	0,00
2068	1.141.172,16	4.037.332,72	-2.896.160,56	0,00
2069	1.140.185,30	3.974.813,35	-2.834.628,05	0,00
2070	1.143.246,14	3.922.433,80	-2.779.187,66	0,00
2071	1.144.977,33	3.899.486,15	-2.754.508,82	0,00
2072	1.144.903,33	3.891.357,41	-2.746.454,08	0,00
2073	1.143.050,88	3.866.734,52	-2.723.683,64	0,00
2074	1.142.802,96	3.861.748,74	-2.718.945,78	0,00
2075	1.141.068,17	3.825.506,21	-2.684.438,04	0,00
2076	1.141.662,83	3.802.970,11	-2.661.307,28	0,00
2077	1.141.372,45	3.781.357,68	-2.639.985,23	0,00
2078	1.140.642,99	3.734.399,98	-2.593.756,99	0,00
2079	1.143.272,89	3.722.809,08	-2.579.536,19	0,00
2080	1.143.037,20	3.682.243,75	-2.539.206,55	0,00
2081	1.145.156,16	3.678.977,12	-2.533.820,96	0,00
2082	1.143.432,16	3.648.455,63	-2.505.023,47	0,00
2083	1.144.657,94	3.622.073,22	-2.477.415,28	0,00
2084	1.145.235,20	3.667.500,38	-2.522.265,18	0,00
2085	1.140.694,92	3.643.044,36	-2.502.349,44	0,00
2086	1.141.860,37	3.656.071,91	-2.514.211,54	0,00
2087	1.140.135,41	3.626.330,61	-2.486.195,20	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: ARAPONGA ESTADO: MG

DRA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 5.964.536,14
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 5.964.536,14
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 16.476.343,67
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 3.974.486,77
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 3.974.486,77
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 18.132.994,83
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 3.050.744,44
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 2.580.393,49
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 12.501.856,90
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 10.770.754,62
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	(R\$ 258.947,09)

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Araponga

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	constante		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010		
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS		
Tábua de Morbidez	-0-		
Outras Tábuas utilizadas	-0-		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.964.536,14	
Valor Atual dos Salários Futuros	39.109.551,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	18.132.994,83	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	3.974.486,77	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.050.744,44	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.580.393,49	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-10.511.807,53	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 5.964.536,14 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 455.867,77;
- ativo financeiro: R\$ 5.508.668,37

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,11%	19,54%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: De acordo com a Lei nº 834/2011, para financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar, o Município de Araçatuba prevê que a alíquota de Contribuição Suplementar cresça a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral de déficit.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,15%	16,50%
Aposentadoria por Invalidez	1,40%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,89%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,24%	3,04%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21%	0,00%
Auxílio Doença	1,29%	0,00%
Salário Maternidade	0,50%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,42%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	130	89	1.342,09	1.341,10	40	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	13	9	868,90	1.486,89	63	70
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	0	834,09	0,00	30	0

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	1.234.553,78	416.452,58	6.658.221,92
2014	1.049.164,72	547.738,49	7.559.141,47
2015	1.056.156,54	576.533,42	8.492.313,07
2016	1.056.785,67	700.378,76	9.358.258,77
2017	1.062.418,44	756.964,22	10.225.208,51
2018	1.064.976,16	850.012,34	11.053.684,84
2019	1.067.770,90	943.882,24	11.840.794,60
2020	1.070.730,08	1.035.808,94	12.586.163,41
2021	1.078.705,97	1.042.132,50	13.377.906,69
2022	1.084.001,07	1.084.968,99	14.179.613,17
2023	1.080.458,61	1.281.706,70	14.829.141,87
2024	1.078.145,67	1.464.207,02	15.332.829,03
2025	1.072.288,58	1.654.816,92	15.670.270,43
2026	1.072.437,14	1.777.430,96	15.905.492,84
2027	1.068.327,58	1.965.385,44	15.962.764,55
2028	1.062.034,48	2.162.651,40	15.819.913,50
2029	1.055.356,17	2.376.603,07	15.447.861,41
2030	1.054.426,60	2.507.633,76	14.921.525,93
2031	1.053.622,50	2.646.648,45	14.223.791,54
2032	1.054.673,48	2.734.516,88	13.397.375,63
2033	1.047.415,73	2.962.448,47	12.286.185,43
2034	1.048.151,10	3.047.119,39	11.024.388,27
2035	1.054.862,74	3.050.018,22	9.690.696,08
2036	1.058.689,91	3.124.149,18	8.206.678,58
2037	1.056.391,65	3.250.171,78	6.505.299,16
2038	1.057.422,18	3.313.749,83	4.639.289,46
2039	1.053.687,41	3.448.783,48	2.522.550,76
2040	1.056.277,06	3.505.857,60	224.323,26
2041	1.055.769,07	3.580.439,93	0,01
2042	1.058.420,71	3.618.637,78	0,01
2043	1.058.314,14	3.723.623,54	0,01
2044	1.058.650,82	3.802.980,63	0,01
2045	1.056.635,35	3.842.524,19	0,01
2046	1.059.652,19	3.835.257,57	0,01
2047	1.065.110,77	3.888.153,98	0,01
2048	1.064.600,27	3.974.281,60	0,01
2049	1.062.396,22	3.987.980,10	0,01
2050	1.064.098,96	4.029.772,99	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	1.064.469,10	4.042.556,82	0,01
2052	1.064.848,42	4.029.981,65	0,01
2053	1.068.843,84	4.038.881,96	0,01
2054	1.069.447,02	4.036.527,59	0,01
2055	1.070.311,98	4.051.693,34	0,01
2056	1.069.647,01	4.061.039,45	0,01
2057	1.069.702,32	4.086.773,99	0,01
2058	1.067.930,02	4.162.491,71	0,01
2059	1.061.904,40	4.143.897,39	0,01
2060	1.062.634,13	4.147.229,69	0,01
2061	1.060.834,71	4.116.310,44	0,01
2062	1.061.712,22	4.125.224,67	0,01
2063	1.059.357,31	4.124.368,20	0,01
2064	1.057.685,17	4.068.960,38	0,01
2065	1.060.212,80	4.071.972,43	0,01
2066	1.058.361,79	4.007.564,22	0,01
2067	1.061.559,17	3.971.452,19	0,01
2068	1.061.780,07	3.958.084,65	0,01
2069	1.060.672,99	3.895.633,82	0,01
2070	1.063.738,96	3.843.041,71	0,01
2071	1.065.598,80	3.819.973,84	0,01
2072	1.065.542,01	3.811.850,23	0,01
2073	1.063.810,03	3.787.355,99	0,01
2074	1.063.520,82	3.782.387,42	0,01
2075	1.061.806,19	3.746.265,36	0,01
2076	1.062.451,51	3.723.687,97	0,01
2077	1.061.978,50	3.702.095,70	0,01
2078	1.061.265,41	3.655.188,66	0,01
2079	1.063.748,16	3.643.415,13	0,01
2080	1.063.632,19	3.602.866,17	0,01
2081	1.065.666,03	3.599.452,39	0,01
2082	1.063.901,94	3.569.050,62	0,01
2083	1.065.443,01	3.542.583,09	0,01
2084	1.065.939,34	3.587.970,16	0,01
2085	1.061.518,85	3.563.829,43	0,01
2086	1.062.558,14	3.576.776,05	0,01
2087	1.060.738,71	3.547.154,54	0,01
2088	1.062.697,87	3.523.808,19	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206-9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 293.829,44	R\$ 32.321,24	R\$ 420.176,10
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	15,80%	R\$ 293.829,44	R\$ 46.425,05	R\$ 603.525,67
	Município - Custo Suplementar	5,52%	R\$ 293.829,44	R\$ 16.219,39	R\$ 210.852,01
	Município - Contribuição Total	21,32%	R\$ -	R\$ 62.644,44	R\$ 814.377,68
	Receita Total				R\$ 1.234.553,78
Despesas	Aposentados			R\$ 24.677,71	R\$ 320.810,23
	Pensionistas			R\$ 834,09	R\$ 10.843,17
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 25.511,80	R\$ 331.653,40
	Auxílios	2,22%	R\$ 293.829,44	R\$ 6.523,01	R\$ 84.799,18
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 32.034,81	R\$ 416.452,58
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.508.668,37
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.840.120,72
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 6.658.221,92